



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006295-41.2022.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: Dívida Ativa

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: PIRES DE LIMA & CIA LTDA E OUTROS

Local: São Jerônimo

Data: 07/11/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado nº 10094761421 da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5006295-41.2022.8.21.0032, , que o Município de São Jerônimo move contra DIOGO ANDRIGO FERREIRA LIMA e TATIANE DA SILVA PIRES, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de um Ar Condicionado Split Consul de 12.000btus. Ato contínuo, efetuei a avaliação do mesmo em R\$ 900,00(Novecentos reais), da mesma forma efetuei a intimação de Diogo Andriago Ferreira de Lima para oferecer embargos querendo. Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS FERNANDES DE AMADOR**.

5006295-41.2022.8.21.0032

10094878208 .V1 bartz© bartz